



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

“Operação Marquês” – Buscas

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito da designada “Operação Marquês” realizaram-se, ontem, buscas domiciliárias e não domiciliárias em vários pontos do país, designadamente em instalações de diversas sociedades do grupo PT, em residências de antigos gestores da empresa e num escritório de advogados.

No decurso destas diligências procedeu-se à recolha de prova complementar àquela que já se encontrava reunida nos autos.

Em causa estão eventuais ligações entre circuitos financeiros investigados neste inquérito e os grupos PT e Espírito Santo.

No processo, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), investigam-se factos susceptíveis de integrarem os crimes de corrupção, fraude fiscal e branqueamento de capitais.

Lisboa, 14 de julho de 2016

O Gabinete de Imprensa